

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 24/08/18
Protocolo nº 408718
<i>J. L. S.</i>
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 105/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindóia, *281 - Agosto 1/2018*

*Presidente*

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que promova a realização de campeonato de Jogo de Damas em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa oferecer uma alternativa a mais de Sociabilização aos praticantes dessa modalidade esportiva, dando-lhe a importância devida, incentivando a difusão do Jogo de Damas haja vista que a prática desta modalidade era tradicional em nosso município..

Destacamos ainda que o evento tem potencial de ampliar quantitativamente oportunidades de lazer de nossos municípios, integrando pessoas fortalecendo os laços de solidariedade entre os indivíduos e a comunidade como um todo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.

*BRUNO FISCHER TARDELLI*  
Presidente da Câmara

*Marcelo Bueno Loiola*  
Vereador 2º Secretário

*Ademir Domingos do Couto*  
Vereador Vice Presidente

*Benedito Orlando Granconato Junior*  
Vereador 1º Secretário

*José Humberto Pietrafesa dos Santos*  
Vereador